



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 012/2025

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, **Rodrigo Marques Simões**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício ao **Exmo. Sr. Ailton Geraldo dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando para que se proceda à **imediata recomposição salarial dos servidores públicos municipais, com fulcro no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.**

REQUERIMENTO

Solicita-se que a administração municipal providencie à imediata recomposição salarial dos servidores públicos municipais, com fulcro no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICATIVA

Que o art. 37, X, da Constituição Federal assegura aos servidores públicos o direito à revisão geral anual da remuneração, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Que a referida revisão tem como objetivo garantir a preservação do poder aquisitivo dos servidores, diante da inflação e do aumento do custo de vida;

Que a ausência da recomposição salarial causa prejuízos aos servidores, que veem seus salários defasados e seu poder de compra reduzido;

Que a recomposição salarial é um direito dos servidores e uma obrigação do município, nos termos da legislação vigente.

Diante do exposto, **solicita-se a viabilização urgente do referido projeto de Lei para a recomposição salarial dos servidores do executivo municipal.**

Termos em que,

Pede deferimento.

São José do Goiabal - MG, 13 de março de 2025.



Recebi 17/03/2025
Upru

Rodrigo Marques Simões
Rodrigo Marques Simões
Vereador